



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº015/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para as funções no Fundo Municipais de Assistência Social e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº208/2013,

RESOLVE:

Art. 01º. Designar o Procurador Geral **FERNANDO BORGES E SILVA**, para exercer as funções de Procurador do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 02º. Designar a Contadora **JILIANNE MAGALHÃES DE SOUSA**, para exercer as funções de Contadora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 03º. Designar o Secretario Geral de Controle Interno **GIDERNI NUNES DA COSTA**, para exercer as funções de Controle Interno do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 04º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de janeiro de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal